

Casa Civil



**PREFEITURA DE
PALMAS**

LEI Nº 2.721, DE 10 DE JUNHO 2022.

Declara de Utilidade Pública Municipal
o Instituto Arthur Peterson - IAP
CasAzul.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Instituto Arthur Peterson - IAP CasAzul, inscrito no CNPJ sob nº 41.105.129/0001-41, com sede na Avenida B, Quadra 19, Lote 03, Jardim Aurenny IV, CEP: 77.060-012, em Palmas - TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 118/2022, de autoria do Vereador Daniel Nascimento)